Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.372

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.234.2005-3-TCE (C/02 Volumes)

ASSUNTO: Prestação de Contas do Gabinete Militar do Estado do Acre,

exercício de 2004.

RESPONSÁVEIS: Senhores Gilvan de Oliveira Vasconcelos, Raimundo Nonato

Aires e Ivan Etelvino dos Santos

RELATORA: Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo

Prestação de Contas. Gabinete Militar do Estado do Acre. Divergência entre os valores relativos ao material de estoque e no controle financeiro de estoque. Não encaminhamento do inventário geral de bens móveis. Regularidade com ressalva.

Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira-Relatora, considerar regular com ressalvas a Prestação de Contas do Gabinete Militar do Estado do Acre, exercício orçamentário e financeiro de 2004, de responsabilidade dos Senhores Gilvan de Oliveira Vasconcelos, Raimundo Nonato Aires e Ivan Etelvino dos Santos, Chefes, à época, do Gabinete Militar do Estado do Acre, com fulcro no inciso II, do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 38/93, valendo como ressalvas a divergência entre os valores relativos ao material de estoque apresentados na conta "material de consumo baixa" e no controle financeiro de estoque e o não encaminhamento do inventário geral de bens móveis. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Valmir Gomes Ribeiro e Antônio Jorge Malheiro.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 25 de agosto de 2011

Conselheiro **RONALD POLANCO RIBEIRO**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇAProcurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br